PUBLICADO DOM 05/04/2003

PARECER No 298/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 3/02**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, visa instituir o prêmio de literatura "Cidade de São Paulo", a ser concedido anualmente pelo Poder Executivo nas categorias romance, conto e poesia, a autores brasileiros com residência na cidade de São Paulo há pelo menos dois anos quando da data de inscrição. Entre outras disposições, a propositura determina o valor do prêmio - de R$ 15 mil reais para cada uma das categorias, com correção anual pela variação do IPCA -, e disciplina as atribuições e o funcionamento da Comissão Julgadora, que deve analisar as obras concorrentes e a escolha dos premiados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/04/2003

Salim Curiati - Presidente

Eliseu Gabriel - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes